MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 04/2022

CONGRATULA O SENHOR NILTON CAPAZ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A presente Moção visa homenagear o senhor Nilton Capaz, um dos principais incentivadores da Cultura neste município.

Inicialmente ressalta-se que o congratulado nasceu em 09 de abril de 1972, no Distrito de Barra do Ariranha, município de Mantena/MG, filho de Henrique Capaz e Alcira Amélia Capaz, se mudou com a família para Vila Pavão aos 09 (nove) anos de idade, tendo a partir daí, os primeiros contatos com a cultura pomerana, ainda com 17 (dezessete) anos de idade veio para Santa Maria de Jetibá - ES.

Nilton é formado em Pedagogia - Pós em Educação Especial e Gestão Escolar; Técnico em Turismo Rural; Curso de Descentralização do Turismo no Brasil; Oficina de Economia Criativa; Oficina para Elaboração dos Editais da SECULT.

Com uma vasta experiência profissional em vários setores, Niltinho, como é conhecido carinhosamente, participou mais de 10 (dez) anos, nas atividades culturais do município por meio dos grupos de danças, onde foi dançarino do Grupo de Danças Hochland Tanz; Coordenação de Grupo Folclórico Os Pomeranos; Auxílio na fundação da ACASM - Associação Cultural e Artística de Santa Maria; Auxílio na fundação e presidente da AFORB - Associação Cultural e Artística de Santa Maria e desde 1993 participou na organização dos eventos: Rainha do Café - Festa Pomerana - Festa do Colono - Festival da Diversidade Cultural - Festival de Danças e Programação Natalina.

Atualmente, Niltinho, é Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e vem se destacando no Município de Santa Maria de Jetibá, devido sua perseverança, em manter e promover, por meio do apoio, as danças culturais nos eventos municipais, que sempre são um destaque à parte mediante as apresentações.

Desta forma, merece ter seu trabalho reconhecido e incentivado por este Poder Legislativo, mediante a sua trajetória exemplar e dedicação em prol da Cultura em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e, em sendo aprovada, requeiro que seja enviado cópia ao homenageado, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de outubro de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PTB/1ª Vice-Presidente